Jornal da ASEAC H2EHC

Informativo da Associação dos Empregados de Nível Universitário da CEDAE - Outubro/1996

"Jeitinho brasileiro"

partir do ano que vem, vamos ter que conviver com mais um imposto disfarçado - a Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira, CPMF -, aprovado pelo Congresso Nacional, após pressão do Ministro da Saúde, Adib Jatene. Entre outras coisas, o próprio Ministro justifica a criação do "imposto", explicando que boa parte da sua arrecadação será investida nas áreas de Saneamento Básico, educação sanitária e ambiental e saúde pública, para atender, principalmente, aos bolsões de pobreza. Mas, a rigor, o "pano de fundo" é o mesmo: "o governo não tem recursos".

Ora, que incoerência! Que lógica complicada, difícil de entender! Na esfera federal, o Governo do PSDB criou a CPMF para gerar recursos no sentido de socorrer as camadas sociais mais pobres da população. No Rio de Janeiro, alegando, também, falta de recursos, o Governo do mesmo partido quer privatizar o Saneamento Básico no Estado. Apenas, como uma referência, a CEDAE, responsável pelo serviço, arrecada cerca de R\$ 860 milhões/ano. Paradoxalmente, o Governo do Rio de Janeiro não investe um tostão na melhoria dos serviços de Saneamento. Pelo contrário, muitas vezes tem impedido a Empresa de melhorar os seus serviços, por utilizar a arrecadação da Companhia como forma de "aplicação" no fundo da dívida do Estado.

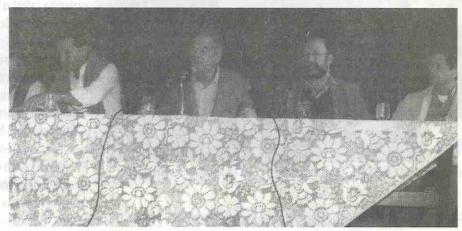
Mas, voltemos às incoerências. Vamos privatizar por falta de recursos... mas, ao mesmo tempo, vamos criar condições para a iniciativa privada ter recursos para aplicar onde o Governo, hoje, não aplica nada. E isto que quer o PSDB no Rio de Janeiro? Entregar mais recursos à iniciativa privada, além dos R\$ 860 milhões/ano que a CEDAE arrecada, para que ela possa resolver as questões de Saneamento no Estado? Estranho partido, o PSDB: toma dinheiro da população - através da CPMF - sob a alegação de que não têm capacidade de geração de recursos para atender as necessidades daqueles que os elegeram seus representantes e repassa para os empresários, através de concessões e outros "neo artifícios", o lucro de tais serviços.

Por que, então, privatizar a CEDAE? Por que não deixar na esfera pública o Saneamento Básico, somando os recursos nele originados, com os recursos captados pela CPMF, ampliando, assim, a possibilidade de maior atendimento àquelas camadas sociais menos favorecidas. Não se pode ignorar, ao contrário do que disse o Secretário Estadual de Obras e Serviços Públicos, Antônio Rato, na Audiência Pública para debater a privatização dos serviços na Barra e Jacarepaguá - que a CEDAE tem recursos próprios, é uma empresa de economia mista, com faturamento anual de fazer inveja a muitas organizações privadas. Recursos que, somados à arrecadação da CPMF e à sua capacidade de captar dinheiro, interna e externamente, seriam suficientes para que o Estado cumprisse a sua função constitucional, de garantir água de boa qualidade e coleta de esgotos à população. Enfim, fazer Saneamento Básico, prevenção de saúde, que é a finalidade da CEDAE, ao contrário da iniciativa privada que tem, por filosofia, o lucro como objetivo final.

Difícil de entender o PSDB. Mas vamos tentar. No Rio de Janeiro, o Governo não tem recursos para investir em Saneamento Básico e melhorar a qualidade dos serviços prestados pela CEDAE. E, por isso, a partir de maio deste ano, passou a cobrar 5 % de ICMS nas contas d'água? Além disso, aumentou, em julho, as tarifas em 22% ? Quer dizer, por falta de recursos, o PSDB no Rio de Janeiro resolveu cobrar mais da população e, ao invés de utilizar esses recursos para melhorar os serviços, vai repassá-los à iniciativa privada? A conclusão é que, ignorando a sua responsabilidade na área de Saúde Pública - onde o Saneamento é condição básica -, o Governo do PSDB, além de tentar se livrar de sua responsabilidade constitucional, ainda deu um "jeitinho" de garantir "o seu", sem qualquer preocupação com o bolso da população.

DARIO MONDEGO Presidente da ASEAC

Governo do Estado ignora compromissos e privatiza o Saneamento



gnorando os compromissos de campanha assumidos enquanto candidato, de implantar um novo Modelo de Gestão na CEDAE, o Governador do Estado, Marcello Alencar, começou, pelos sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário da Região dos Lagos e da Barra/Jacarepaguá, a privatização do Saneamento Básico no Estado do Rio de Janeiro. As audiências públicas destinadas a debater a concessão dos dois sistemas já foram realizadas, mas a ASEAC solicitou à Secretaria de Obras e Serviços Públicos - SOSP - explicações sobre os processos das licitação e a anulação das audiências públicas para a privatização do Saneamento na Região dos Lagos, que foram realizadas no Rio de Janeiro, fora, portanto, dos municípios interessados, como determina a Lei de Licitações.

Páginas 4, 5 e 7

Justiça de Campos garante à CEDAE a posse de seus prédios



Página 8

Homenageado o idealizador do Guandu

Cerimônia no Clube de Engenharia vira protesto contra a privatização da CEDAE

odos nós sabemos o quanto é injusto considerar a empresa pública culpada de todos os males, especialmente no caso de uma empresa da categoria e competência técnica da CEDAE". A declaração, feita pelo presiden-

Empregados da CEDAE compareceram em massa à Homenagem

te do Clube de Engenharia, Raymundo de Oliveira, durante almoço de confraternização, no úl-

timo dia 26 de setembro, para homenagear o centenário do nascimento do engenheiro Marcelo Teixeira Brandão - idealizador do Sistema de Abastecimento de Água do Guandu - mostra bem o clima de repúdio ao Programa de Privatizações do Governo, que tomou conta da cerimônia.

Raymundo de Oliveira, um expresidente da CEDAE - período 1993/1994 -, ressaltou em seu discurso o excelente trabalho reali-

zado na Empresa pelo homenageado, cuja com- ria, que contou com o comparecimento em maspetência fez questão de ressaltar: "A homenagem

que prestamos hoje ao engenheiro Marcelo Teixeira Brandão é também uma homenagem aos 10 mil empregados da CEDAE, que trabalham com afinco e competência para fazer a cidade funcionar", enfatizou o presidente do Clube de

> Engenharia. "Tem gente que pensa que a água sai detrás da parede, não imagina o trabalho que dá para botar água na casa de todo mundo", disse. Em seu discurso, ele criticou o programa nacional de privatização e, em particular, a entrega para a iniciativa privada dos serviços prestados hoje pela CEDAE.

> Na ocasião, foram homenageados também os sócios aniversariantes do mês e os conselheiros eleitos do Clube. Convidado para falar em nome de todos os ex-presidentes da Companhia, o engenheiro Sérgio Sá também elogiou o trabalho desenvolvido pela empresa. Lembrou que na ocasião em que ocupou a Superintendência da área de Saneamento do antigo Banco Nacional

da Habitação - BNH - os técnicos da Empresa foram de fundamental importância para treinar

> as diversas Companhias de Saneamento Básico no resto do País, financiadas pelo BNH: "Foi dentro da CEDAE que formamos grupos de trabalho para trocar idéias e evoluir para poder investir os US\$ 20 bilhões que dispúnhamos para a área", disse Sérgio Sá, que considera a Empresa "o grande celeiro de técnicos de Saneamento do Brasil".

> Durante o almoço de confraternização do Clube de Engenha-

sa dos empregados da CEDAE, o engenheiro Ra-

malho Ortigão fez um relato da vida profissional do amigo Marcelo Teixeira Brandão. Ele recordou que o engenheiro, ao trabalhar na antiga Inspetoria Federal de Águas e Esgotos, foi despertado pela idéia de trazer as águas do rio Guandu por um túnel que atravessaria a Serra da Carioca, até o Rio de Janeiro. "Ele não perdeu um só minuto para ver a sua idéia coroada de êxito, o que acabou acontecendo", disse Ramalho Ortigão, assinalando que o projeto do Guandu foi iniciado no Governo de João Carlos Vital, a partir da visão de Marcelo Teixeira Brandão. Por sua vez, o Presidente da CEDAE, José Maurício Nolasco, disse que a Empresa é " formada de um verdadeiro celeiro de competência e de homens que estão à disposição do Estado, como também do Brasil, na área de Saneamento".

ASEAC festeja seus 16 anos

om um coquetel bastante concorrido, a ASEAC comemorou, no último dia 29 de agosto, o seu 16º aniversário de Fundação. Num ambiente bastante descontraído, Diretores e técnicos da CEDAE participaram da confraternização. Os poucos momentos de menos descontração surgiram nas rodas de conversa, onde o assunto era a questão da privatização do Saneamento Básico no Estado do Rio. Aliás, as comemorações marcam uma mudança de posição da Entidade, que assume uma postura mais agressiva em defesa da preservação do Saneamento Básico no Setor Público, e da CEDAE como Instituição promotora de Saúde Pública e da qualidade de vida da população.

"É injusto considerar a empresa pública culpada de todos os males, especialmente no caso de uma empresa da categoria e competência técnica da Cedae."

Jornal da AS

Associação dos Empregados de Nível Universitário da CEDAE

Rua Sacadura Cabral, 120, Salas 601, 602, 607 e 902 Tels: 263 6240 e 296 0025 Ramal 102 Telefax: 253 7482

DIRETORIA EXECUTIVA

Diretor Presidente Dario Mondego

Diretor Vice-Presidente

Walcyr Goulart Mariosa **Diretor Administrativo**

César Eduardo Scherer **Diretor Financeiro**

Edson Reis da Silva Diretor de Comunicação

laime Dutra Noronha

Diretor Técnico

João Benedito Lorenzon Mello

Diretor Social

Antônio Carlos Alvares Grillo

CONSELHO DIRETOR

Representantes Administradores

Pedro Paulo de Freitas

Advogados Sueli Kolling Turano

Analistas

César Lima da Graça

Aposentados

Edson Bittencourt Rosas Elysio Américo M. da Fonseca

Leon Ambram Nacim Chau Cascum

Dirceu Soares Marinho Filho

Biólogos

Evandro Rodrigues de Brito

Contadores Sérgio Pereira

Demais categorias

Eliana Glória de P. Peixoto

Economistas

Pedro Evandro Ferreira

Engenheiros

Álvaro Henrique C. Verocai Clóvis F. do Nascimento Filho Flávio de Carvalho Filho Márcio de Melo Rocha

Paulo César Quintanilha Renato Guerra Marques

Produção e Edição:

Planin Assessoria de Comunicação Fones (021)220 5031/ 232 8017

Jornalista Responsável:

Carlos Emiliano Eleutério MTB: 12.524/RI

Editoração Eletrônica e Arte Final:

Icone Comunicação e Arte - (021)220-8025

Revisão: Maria Amália Monteiro Tiragem: 2.000 exemplares Edição outubro/1996

A W QUE DÁ CERTO

Programa valoriza o empregado e melhora qualidade dos serviços

entrega dos prêmios aos melhores empregados do semestre da Superintendência Regional Sul - SURSU -, realizada no dia 26 de setembro, no "Clube 17", teve muita emoção. Com motivação nota mil, cerca de 300 pessoas, entre empregados e familiares, participaram da entrega dos prêmios, que contou com a presença de Diretores e do Presidente da Empresa, além dos Presidentes da ASEAC e da ABES/Nacional, Dario Mondego e Clóvis Francisco do Nascimento. O Vice-Presidente do Sindicato dos Urbanitários, Jurandir Petronilo, também participou da cerimônia, que homenageou 49 empregados da SURSU. A entrega desses prêmios é parte do Programa de Valorização Profissional, lançado pela SURSU, em julho passado.

Segundo o Superintendente da SURSU, Armando Costa Vieira Júnior, o Programa - que já é um sucesso - tem quatro objetivos básicos: valorizar os empregados da Companhia, melhorar a qualidade dos serviços prestados à população, melhorar a imagem da CEDAE e reduzir a evasão de receita.

Aliás, para o engenheiro, o sucesso do Programa se deve, principalmente, à participação de todos os 777 empregados da Empresa, que trabalham na Superintendência, que se envolveram em todas as etapas de elaboração do Programa.

Armandinho - como é mais conhecido por ser filho do engº Armando da Costa Vieira, um dos mais respeitados profissionais que já passaram pela CEDAE - teve a idéia de implantar este Programa, considerando uma experiência realizada por ele há quatro anos, quando era Chefe do 11º Distrito de Campo Grande, que trouxe, na ocasião, resultados muito bons: "Ao valorizar o bom profissio-

nal, este passou a servir de exemplo a todos os outros, que passaram a querer imitá-lo e, a partir daí, tivemos uma melhoria da produtividade no Distrito. Esta foi a idéia original".

Na SURSU - responsável por 65% da arrecadação da Empresa - desde a implementação deste Programa, explicou o Superintendente, os empregados estão super motivados e além do aumento da produtividade, pode-se afirmar que houve uma redução da inadimplência dos usuários: "Em fevereiro deste ano, a nossa evasão era de 17,45%; em março, caiu para 15,93%; em abril, para 15,07%; em maio, para 14,09%;

em junho, para 13,91% e, em julho, para 13,10% . Isso, nós temos certeza, é resultado do trabalho de valorização do empregado, que estamos colocando em prática."

Trabalho Conjunto

A filosofia do Programa implantado pela SURSU tem como lastro o fato de considerar as condições reais de trabalho de todo o pessoal envolvido. Para isso, foi elaborado um documento - denominado Folha de Avaliação -, onde todos os empregados listaram os serviços elaborados pela Superintendência - cerca de 215. Com esta lista concluída, cada um deles fez uma ava-

"Precisamos resgatar

o conceito da

importância do

Saneamento, como fator

de Saúde Pública.

É isso que faz de nós,

da CEDAE,

pessoas especiais."

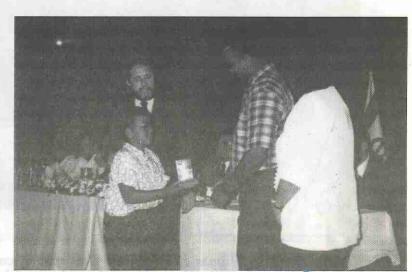
liação da dificuldade de concluir os serviços (tais como vazamentos de registros; vazamentos em hidrômetros, vazamentos em ramal no passeio, vazamentos em distribuidores na rua etc.), dando notas de um a 10. Com esse mapa, a Superintendência fez uma média por Distrito, de cada serviço a ser realizado, considerando, como critérios de pontuação, o local e a dificuldade de execução do trabalho.

Segundo o engenheiro, a etapa seguinte foi desenvolver um programa de computador que tabulasse os serviços executados, definindo, para cada empregado, a nota dada por ele mesmo, após a execução do serviço: "Esse Programa vai somando as notas de cada empregado e, ao final de cada mês – e, também, de cada semestre, – define em ordem decrescente os melhores pontuados por cada função. Ou seja, a cada mês, nós temos o

melhor Instalador de Água; o melhor Auxiliar de Apoio Profissional; o melhor Auxiliar de Manutenção e o melhor Supervisor". Armandinho explicou, ainda, que todo mês, o melhor empregado recebe um diploma, assinado por ele, reconhecendo o seu esforço para fazer o seu trabalho da melhor forma possível. No semestre, os prêmios são entregues pela diretoria da Companhia.

Haja Coração

"A Superintendência tem tentado passar para o nosso pessoal de campo que, na verdade, eles são uns verdadeiros heróis anônimos, pois, em última



Artur da Silva Crispim foi o melhor do semestre passado e recebeu a placa das mãos de seu próprio filho, Artuzinho

análise, levam saúde à população. Não sei como dizer, mas nós, da CEDAE, precisamos resgatar o conceito da importância do Saneamento, como fator de Saúde Pública. É isso que faz de nós, pessoas especiais. Nós não representamos uma Empresa qualquer. Nós somos a Empresa que é responsável pela saúde da população. Estamos trabalhando isso na SURSU. Esse programa de valorização visa a mostrar ao empregado da CEDAE a importância que ele tem para a sociedade. E acho que nós estamos conseguindo, pois as famílias estão participando, e com emoção. A gente sente que na hora de receber a premiação fica todo mundo com os olhos cheios de lágrimas. É importante ver o empenho de cada um para ser melhor que o outro. É importante ver o esforço de todos juntos. É importante sentir o empregado dizer para você, que no próximo semestre ele vai ganhar o prêmio. É importante resgatar o orgulho de trabalhar nessa Empresa", afirmou. Ao finalizar, Armandinho explicou que todo o know how do Programa implantado na SURSU está à disposição das outras Superintendências e que a idéia é espalhar pela Empresa essa certeza de que, ao contrário do que tentam fazer a população acreditar, a CEDAE dá certo. A SURSU também está aberta para aceitar sugestões - já implantadas por outros Superintendentes - de ações positivas para a CEDAE.

Ao agradecer o empenho de todos os empregados da SURSU, Armandinho chamou a atenção para o trabalho da Ana, da Leci, da Cristina, entre outros, na organização da festa de entrega dos prêmios. Ah! sim, a equipe da Márcia Freitas também foi ótima. A iniciativa de Armandinho já rendeu à SURSU um "Voto de Louvor" aprovado pela Diretoria da ASEAC, por fazer e mostrar "a CEDAE que dá certo".

Governador ignora compromissos de

A Teoria...



Pouco antes das últimas eleições para Governador, em 1994, o então candidato Marcello Alencar participou de um debate com os técnicos da CEDAE, no Clube 17, quando assumiu, publicamente, uma série de compromissos com os trabalhadores, no sentido de reestruturar a Empresa, "trabalhando em parceria com os seus empregados".

Em maio do ano seguinte, cinco meses depois da posse, o Vice-Governador Luís Paulo Correia da Rocha, participou da sessão de abertura do I Seminário CEDAE-ASEAC de Qualidade Total, também no Clube 17, ratificando os compromissos de campanha, no sentido de fortalecer a Companhia, através da mudança do modelo de administração. E dizia: "Não precisamos mudar os funcionários, mas sim o modelo".

Do Governador, os principais pontos dos compromissos assumidos - gravados em vídeo, em poder da ASEAC foram os seguintes:

- Realmente, é impossível pensar na administração do Estado sem ter uma prioridade de atenção à nossa CEDAE. Vocês vão ter um Governador com a experiência da administração pública, com uma cabeça que não discrimina a Empresa Pública. Ao contrário, levou a sua vida toda a compartilhar com as idéias em que o Estado deveria ser a grande alavanca de definição dos destinos do nosso País.
- Eu, Governador, darei a oportunidade para que a CEDAE dê um salto positivo: impossível imaginar que continuaremos a manter um sistema de abastecimento de água com perdas conhecidas, que alguns indicam superiores a 50%. Impossível a anarquia em que se opera o sistema de cobrança das contas. Enfim, todas essas áreas críticas terão de ser estruturadas.
- Vocês terão a oportunidade de ter alguém que compreende, que está engajado em um processo de valorização das

instituições públicas, em um momento em que elas estão adoecidas, repudiadas. Eu quero, inclusive, liderar um processo de valorização dos servidores, das instituições públicas.

 O mais importante para mim em relação à CEDAE será a reestruturação do setor de conservação, que aqui não se leva em conta. É uma cultura do administrador, que ele faça a obra, inaugure a obra, mas não conserve a obra.

- Sou a favor da estadualização da Light. Eu já me comprometi com a defesa da estadualização da Light. Acho que até por defesa patrimonial do nosso Estado, nós precisamos da Light estadualizada. Tem problemas sociais graves, inclusive, nós subsidiamos o fornecimento de energia para áreas carentes. Isto é um complicador, a privatização não consegue isso. No entanto, não radicalizo, vou abrir, por exemplo, a CERJ a composições.
- e Eu sou um homem que me julgo moderno, formado pelas realidades do mundo, mas, na minha gestão, eu tenho, também, a convicção de que o patrimônio construído pelas estatais têm de ser pre-

servados. Os meus adversários disseram até que eu ia privatizar o Banerj. Acho que no setor financeiro, ninguém quer essa privatização. Nem pode, é um absurdo. Deixa eles dizerem ...No Banerj, o que eu vou implantar é um regime de co-gestão, que quer comprometer os servidores de lá na salvação do Banco, que eu conheço bem, já administrei.

- (...) O que eu quero é a reestruturação da CEDAE, na tentativa de que não se perca esse acervo enorme que representa a CEDAE.
- Eu guero a parceria. Não vou adotar nenhum desses sistemas, que estão aí (...). Acho que o processo da descentralização, da municipalização de muitos serviços, é um caminho. Entretanto, no setor água e esgoto, ela não carece. Encontra algumas dificuldades no processo de descentralização, porque, a rigor, existem regiões a serem contempladas, e a racionalização vem através das regiões. Eu não acredito que a gente possa deferir aos municípios a operação do sistema de abastecimento de água e de esgoto... Enfim, teríamos que estabelecer umas condições para viabilizar esses projetos, salvo a exceção do Rio de Janeiro, que é um município diferenciado. Os outros não têm essa capacidade de assumir isso.
- incorporado de funcionários, de servidores qualificados, onde o meu direito vai ser o do veto, mas não vai ser o da indicação. Vocês terão que indicar aqueles que vão representar os servidores da CEDAE, os engenheiros dos setores operacionais... Nós vamos ter esse critério. É um critério de avanço, na busca do comprometimento de vocês com o resultado da gestão.
- Não acredito, nas circunstâncias de nosso País, que nós tenhamos condições de alavancar o desenvolvimento sem a utilização de instrumentos como os da CEDAE, da nossa Petrobrás, da nossa Vale do Rio Doce, de Empresas como a Rioluz, que criei para orgulho meu. Eu acredito, ainda, que, nesta fase que vive o nosso País, vai ser muito necessário que conservemos essas estruturas, que cada vez mais, devem ganhar eficiência para que não sejam objeto de críticas, que, muitas vezes, escondem um propósito não muito correto.
- Tenho verdadeiro entusiasmo de ver o meu nome ligado ao Saneamento da Baixada Fluminense. Se eu puder dar, realmente, uma demonstração de dedicação àquele povo.(...) Ah! Sinceramente, eu deixo a vida pública muito feliz de ter feito saneamento básico".

A Versão

Hoje, o que importa não é o fato, e sim a versão do fato. Não se preocupam os "arautos do apocalipse" da gestão estadual, com os fatos, e sim com a versão que podem dar aos mesmos. A folha de pagamento, o custo com os empregados, consomem, quase 80% da arrecadação total do Estado, logo tem-se de reduzir o Custo Brasil, o Custo Estado do Rio de Janeiro etc., Isso é a versão do fato. O fato é que o custo segurança, educação, saúde, máquina administrativa etc. de responsabilidade do Estado do Rio - consomem cerca de 60% desta arrecadação, segundo relatório do próprio Tribunal de Contas do estado - TCE - sobre as contas do Governo do Estado, de 1995.

Para se resolver o esgotamento sanitário da Barra da Tijuca, Recreio dos Bandeirantes e Jacarepaguá, necessita-se investir R\$ 200 milhões (*versão*), logo como o **Estado** (*versão*) que não tem recursos para segurança, educação, **saúde**, (*versão*) precisará entregar a iniciativa privada, (*fato*) para que a mesma resolva o problema (*versão*).

Analisemos as versões e o fatos:

Investir R\$ 200 milhões (versão) - é um valor estimado em um programa, função do tempo de aplicação e de execução, das obras e serviços, que deverão aumentar a arrecadação em valores compatíveis ao seu ressarcimento. Não pode ser uma cifra alta, lançada à Sociedade, causando impacto pelo seu vulto, sem justificativas técnicas e financeiras. Não existiria, grupo privado, que se comprometeria a aplicar R\$ 200 milhões, sem cronograma físico-financeiro e garantia de seu retorno, com os rendimentos de sua aplicação. Isso é válido para aplicação, quer pelo Estado quer pela iniciativa privada.

Estado investidor (versão)- quem tem a responsabilidade de gestão do Saneamento não é o Estado, e sim uma companhia de economia mista, criada com esta finalidade. O Estado é seu acionista majoritário e não o aplicador de recursos. A CEDAE é que poderia ter ou não recursos para os investimentos, ter ou não crédito, para conseguir empréstimos para os investimentos - diga-se de passagem, que o Estado há muitos anos não transfere capital para a Cedae, que arrecadará somente este ano cerca de R\$ 800 milhões. A bem da verdade, o Estado tem sido fiador, garantidor dos empréstimos, mas dinheiro que é bom, faz tempo! Este valor de investimento, a CEDAE pode ter, é só cobrar as dívidas dos usuários - e o Estado é devedor e ainda cobra ICMS nas contas da CEDAE.

A ASEAC congratula-se com a SEAERJ pela

campanha e começa a Privatização

e o Fato

Não tem recursos para educação, segurança e saúde (versão) - Ora, se hoje o Estado não tem esses recursos, e não pode aplicar em segurança, educação e saúde, não os criará, privatizando o Saneamento, onde ele não gasta um centavo. E a saúde piorará, porque o Saneamento é um fator preventivo de saúde. Os usuários de baixa renda, que não pagam as suas contas, de água e esgotos, hoie, à CEDAE, continuarão a não pagar suas contas mais caras (estaremos afirmando um fato ou criando uma versão), à iniciativa privada e, se o Estado - que não gasta um centavo não subsidiar estes devedores, não restará à iniciativa privada o recurso de suspender a prestação dos serviços de água e esgotamento sanitário. O Estado, ou a iniciativa privada, ainda não conseguiu isolar, em si mesma, as populações de baixa renda, no tocante às suas epidemias de origem sanitária, como cólera, dengue, tifo, desinteria e etc. Elas irão se propagar.

Precisará entregar iniciativa privada por 25 anos (fato) - é um fato inconteste, precisa entregar, sem comentário.

Para que a mesma resolva o problema (versão) - a iniciativa privada não é panacéia, remédio milagroso que cura qualquer mal. Os Bancos Nacional e Econômico; as Usinas Acucareiras de Campos; a Mesbla; a Casa Moyses; a Casa Garson; a Cia. Telefônica Brasileira; a Leopoldina; a Light; a Bond and Share; a ..., falências, concordatas caducidades. intervenções, compra pelo poder público, empréstimos com dinheiro público, Proer, ... são exemplos. Citações de memória e não pesquisa apurada, se fossem feitas, o jornal inteiro não daria para relatar.

No Decreto 22 488/96, afirma-se que o abastecimento de água apresenta graves deficiências, principalmente, no tocante à falta de hidrometração (...), a sua correção dependerá de investimentos significativos, não disponíveis no setor público. (versão) - A Cedae tem comprado, para a localidade da Barra, cerca de 25.000 hidrômetros, e já contratadas, a sua colocação (fato).

A tradição brasileira é de que o Poder Público não tem capacidade de fiscalizar (versão). Imaginem o mesmo fiscalizando todas essas empresas novas, da iniciativa privada (fato), cumprindo os marcos reguladores.

A nossa finalidade é tentar desmistificar a falácia, e mostrar que nem sempre os nossos governantes informam o fato, geralmente transmitem a versão que dão ao fato.

viram, entre outras, as seguintes declarações - também gravadas em fita em poder da ASEAC: Hoje, é praticamente impossível a CEDAÉ gerir um sistema de água e es-

gotos que cobre 80 municípios. Se estamos falando em Qualidade Total, temos que falar em descentralização.

Muitos municípios podem gerir seus próprios sistemas. Refiro-me àqueles que estão na ponta do sistema, fora do eixo do Guandu, Imunana Laranjal e Juturnaíba. Angra dos Reis e Itaperuna, por exemplo, poderiam caminhar sozinhos.(...)

Queremos mais autonomia para os gerentes ou superintendentes regionais. Queremos um gerenciamento que compatibilize os gastos e as receitas, de modo que sobre algum para reinvestir no sistema.(...)

A iniciativa privada pode, sim, ser parceira desse processo. Essa parceria, porém, tem que ser feita com seriedade.(...) Só é admissível terceirizar aquela área que nada tem a ver com a atividade-fim.



 A prioridade que o Governador deu à CEDAE, em quase 20 meses de governo, foi deixar a Empresa sem recursos até para a compra de produtos químicos, destinados ao tratamento diário da água servida à população, o que, inclusive, gerou dúvidas e denúncias sobre a qualidade da água-(O Globo, 12/05/96 e 15/05/96), além de seus técnicos incapacitados de realizar serviços de manutenção, por falta de material.

Em maio passado, o Tribunal de Contas do Estado divulgou um relatório sobre a saúde da CEDAE, atestando o abandono a que ficou relegada a Empresa, em termos de manutenção. É importante destacar que a atual administração impediu qualquer trabalho de recuperação da Empresa, deixando a CEDAE sem os seus próprios recursos para investir em manutenção e melhoria dos seus serviços.

Em 18 meses o Governo demitiu sete mil funcionários de estatais e colocou mais de 500 em disponibilidade... Sem falar nas nove mil demissões voluntárias (O Globo/ 10/10/96 e Jornal do Commercio/11/10/96). Mas, esse número é, ainda, pequeno, considerando-se a proposta de Governo, que extingue, praticamente, todas as Empresas Públicas do Estado (O Globo/19/05/96).

 (...) A demissão dos bancários(...) é parte do Programa de Saneamento do Banerj(O Globo de 09/10/96). O objetivo é enxugar para vender, reduzir ou extinguir.(...) O bisturi do enxugamento das estatais do Rio cortou mais fundo no Banerj, que já pôs na rua, desde janeiro, um terço (3.600) de seus 12 mil funcionários. (Jornal O Dia - 2/07/96).

Após denúncias do Tribunal de Contas do Estado, o Governador Marcello Alencar não teve como explicar o fato de o Baneri ter sido obrigado a pagar mais de R\$ 42 milhões ao Banco Bozano Simonsen, seu gestor terceirizado. O Bozano Simonsen está sendo obrigado a devolver parte desses recursos. (publicado em todos os jornais). O Governo quer privatizar o BANERJ até o

final do ano. O leilão está marcado para 12/12/96 (O Globo de 09/10/96).

 Os estudos feitos pelo Consórcio franco-brasileiro "Sogreah-Engenherie e Advogados Walld", consultoria contratada em abril deste ano, pelo Governo Federal, com recursos do BIRD, para fazer um diagnóstico do Setor de Saneamento Básico do Estado do Rio, prevêem, entre outras hipóteses, subdividir o maior Sistema de Abastecimento do Estado - o Sistema Guandu - em quatro ou cinco subsistemas.(...) Em entrevista ao lornal SEAERJ (edição de julho), o Secretário de Obras, Antônio Rato, não quis falar sobre "demissões não voluntárias", explicando apenas que os funcionários da CEG e da CERJ serão absorvidos no processo de privatização e que até aquela ocasião, não havia qualquer definição sobre o que ocorrerá aos empregados da CE-DAE, DER, EMOP e IEEA.

O Governo, desmentindo outro compromisso de campanha, já iniciou, com duas audiências públicas, a privatização dos sistemas, da Região dos Lagos e da Barra da Tijuca. Em Teresópolis, também já foi anunciada a privatização do Sistema pelo Governo do Estado, que pretende entregar ao setor privado, também, o Sistema de Imunana Laranjal, que atende Niterói e São Gonçalo, entre outros..

Na Audiência Pública para a concessão do Sistema da Barra/Jacarepaguá, o Governo alegou falta de recursos como motivo da transferência dos serviços à iniciativa privada. Sem explicar a fonte da informação, o Secretário de Obras, Antônio Manoel Rato, disse que a CEDAE tem hoje um passivo de R\$ 2 bilhões e está com sua capacidade de endividamento esgotada. Ignorando o que a Companhia tem receita líquida de própria R\$ 862 milhões/ano, Rato afirmou que não há como a Empresa investir os "aproximadamente mais ou menos R\$ 220 milhões na Construção do Sistema de Esgotamento Sanitário da Barra".

ecriação do Conselho de Defesa do Eleitor

Governo rasga a Constituição

Jurista afirma que o Brasil se tornou o "País das ilegalidades"

função do Estado é garantir os serviços públicos. Este preceito está contido na Constituição brasileira. Daí, não ter nada a ver a privatização desses serviços, que se diferenciam de qualquer atividade econômica. Pois, se por algum motivo, eles faltarem, causarão grandes transtornos à coletividade".

A opinião é do jurista paulista Toshio Mukai, Mestre em Direito Administrativo, que definiu como ilegais as privatizações de serviços públicos feitas até agora, no Brasil, durante palestra sobre o tema, realizada aos técnicos da CEDAE, em setembro, na sede da ASEAC, a convite da Direção. A gravação da palestra encontra-se à disposição dos associados, na sede da Entidade.

"Todas essas privatizações - como por exemplo a da Light - são ilegais e podem ser suspensas, através de ações populares. Na forma da Lei, os serviços públicos deverão ser executados por autarquias, empresas estaduais ou mediante a permissão ou concessão", explicou Mukai, ao definir como inconstitucional a atual Lei de Concessões, por estabelecer que as normas nelas estabelecidas valem tanto para os estados, municípios e para o Governo Federal.

Com relação a Light, o jurista explicou que a

sua privatização não poderia ter sido feita mediante a venda de suas ações em Bolsa de Valores. "Antes de mais nada, o Estado teria de outorgar aquele serviço público - prestado pela Light - à iniciativa privada. Isto teria que ser feito através de licitação.

Só depois de definida a Empresa vencedora, esta - e somente esta - poderia comprar as ações em Bolsa, pelo preço estipulado na licitação. A venda da Light é juridicamente um ato ilegal e pode ser revista", advertiu.

Ao definir o Brasil como "o País das inconstitucionalidades e das ilegalidades", Toshio Mukai disse que "nós jogamos fora toda a competência constitucional. Ora, a Lei das Concessões, não canso de dizer, é inconstitucional, pois en-

quanto Lei Ordinária, ela não pode ser superior à Constituição. Estamos vivendo, no Brasil, um grande problema. A impressão que se tem é que o Congresso Nacional não tem assessoria jurídica, pois qualquer lei inconstitucional passa por sua aprovação sem problemas. Isso é um absurdo. Como juris-

ta, não posso aceitar isso", lamentou.

"A impressão que se

tem é que o Congresso

Nacional não tem

assessoria jurídica,

pois qualquer lei

inconstitucional passa

por sua aprovação

sem problemas."

Com relação à privatização da CEDAE, o Governo do Estado, segundo a avaliação do jurista, não pode privatizar um serviço que não é dele. A Lei atual das Concessões prevê a transferência total da

concessão ou o controle acionário da concessionária, mas isso é ilegal. Concessão do Serviço Público de Saneamento só pode ser feita pelo município: "O Estado não é o titular da concessão, portanto, ele não pode fazer a licitação. O município é o titular e a Constituição não permite que ele abra mão dessa titularidade", explicou.

Pela concessão, o poder concedente não se despoja de suas propriedades, apenas concede os serviços, que, apesar de ser concedi-

do, continua sendo público. A solução, segundo o jurista - se o Governo Estadual insistir em manter esse comportamento inconstitucional - é entrar com uma ação de inconstitucionalidade contra essas privatizações e acabar com esta falta de respeito à Lei máxima do País, finalizou Mukai".

Justiça de Campos garante à CEDAE a posse de seus prédios

Justiça da cidade de Campos, no Norte Fluminense; acatou um mandado de segurança impetrado pela Direção da CEDAE e garantiu à Empresa a posse de todos os seus prédios, impedindo a ocupação pelo consórcio Águas do Paraíba, vencedor da licitação aberta irregularmente pelo Prefeito Sérgio Mendes, para privatizar os serviços de Saneamento na cidade, à revelia da Companhia e do Governo do Estado:

A discussão jurídica em torno da questão teve origem quando o Prefeito de Campos, alegando falta de investimentos por parte da Companhia, pediu, na justiça, a caducidade do convênio que permite à CEDAE manter e operar o Sistema local. A CE-DAE recorreu, provando que investiu, nos últimos anos, mais de R\$ 100 milhões no abastecimento de água da Região, o que, inclusive, permitiu a ampliação da Estação de Tratamento de Água - ETA - de Campos, de 650 para 1.100 litros por segundo, além de implantar novos sistemas de abastecimento nas localidades de Santo Eduardo, Santa Maria e Tocos. Em sua contestação, a Empresa demonstrou, ainda, que a arrecadação da CEDAE, em Campos de aproximadamente R\$ 700 mil/mês - corresponde a cerca de 50% do faturamento, obrigando a Empresa a subsidiar a diferença.

Dias contados

A maneira como foi conduzido o processo de privatização do Saneamento na cidade de Campos desagradou, também, o Prefeito eleito Antony Garotinho, que já se comprometera com a ASEAC, com a ABES e com o Sindicato dos Trabalhadores em Água e Esgotos de Campos a cance-

lar, como poder concedente, o contrato firmado pelo Prefeito Sérgio Mendes, "ao apagar das luzes", com o Consórcio Águas do Paraíba, para operar o abastecimento de água.

Eleito com 70% dos votos, o novo Prefeito - rompido com o atual - não aceita manter o modelo de administração atual, mas não concorda com a maneira como o Prefeito Sérgio Mendes tenta fazer a transferência da CEDAE para a iniciativa privada, e quer discutir um novo Modelo de Gestão para o Sistema

de Saneamento em Campos. Vários outros prefeitos eleitos da Região Norte Fluminense, como os de Italva, Eliel Ribeiro; e de Cardoso Moreira, Gilson Siqueira, também já manifestaram o seu interesse em rediscutir com a CEDAE um Modelo de Gestão para suas cidades. Em São Francisco de Itabapoana, o mais novo município criado na Região, a posse do Prefeito eleito, Deputado Barbosa Lemos, coincide com a inauguração de um novo sistema de abastecimento construído pela CEDAE, no valor de R\$ 4 milhões, que garante o abastecimento a 100% da população.

Em Teresópolis, interesses diferentes

Em Teresópolis, onde o atual prefeito Luís Barbosa, conseguiu aprovar na Câmara de Vereadores local uma espécie de "cheque em branco", au-



Com novos investimentos, a ETA de Campos teve a sua Produção guase dobrada

torizando a privatização do sistema de água da cidade, o Governo do Estado, ao contrário de Campos, não moveu uma palha para impedir que a gerência e a operação do abastecimento mudassem de mãos. Ao contrário, já manifestou seu interesse em privatizar aquele sistema, que hoje apresenta o maior índice de hidrometração em todo o Estado e o menor índice de evasão de receita.

Para conscientizar a população local sobre os riscos de a iniciativa privada - cujo objetivo final é o lucro financeiro - assumir a operação do abastecimento de água de Teresópolis, a Direção da ASEAC promoveu alguns debates com líderes comunitários, sindicais, empregados da CEDAE e Imprensa. Na oportunidade, foi apresentada a proposta de implantação do novo Modelo de Gestão, idéia bem aceita pelas lideranças locais.

Argumentos para privatizar Sistemas de Saneamento não convencem os técnicos

Audiência Pública para discutir a concessão dos Sistemas da Região dos Lagos, realizada fora dos municípios interessados, é ilegal e pode ser anulada.

ncompletas, confusas e inconsistentes. Assim a Direção da ASEAC classificou as informações e esclarecimentos apresentados pela Secretaria de Obras e Serviços Públicos - SOSP -, durante a Audiência Pública realizada no último dia 8 de outubro, no auditório do DER, para debater a concessão dos serviços de água e esgotos dos bairros da Barra da Tijuca, Recreio dos Bandeirantes e Jacarepaguá. Já para Região dos Lagos, a ASEAC pediu a nulidade das Audiências, que foram realizadas em agosto, no Rio de janeiro, fora dos municípios interessados, como determina a Lei de Licitações.

Devido a isso, com o objetivo de fiscalizar o cumprimento da Constituição - que define o Saneamento como serviço público - e acompanhar de perto as ações do Governo visando a privatizar o Saneamento no Estado do Rio de Janeiro, a direção da ASEAC encaminhou uma série de questiona-

mentos à Mesa Diretora que conduziu as Audiências, solicitando que as respostas constem na Ata do Encontro. A Direção da ASEAC solicitou, ainda, com base nos dispositivos constitucionais que determinam o "princípio da publicidade", cópias integrais dos processos administrativos e das Atas das Audiências Públicas sobre a concessão do Sistema da Bacia de Jacarepaguá e da Região dos Lagos.

Barra/Jacarepaguá

A Audiência Pública começou com uma exposição de cerca de uma hora do Subsecretário Adjunto de Coordenação da Área de Infra-estrutura do Gabinete Civil, Fernando Mac Dowell, que se valeu de modelos matemáticos e transparências inadequadas e mal exibidas (escuras), para tentar explicar o projeto do Governo no sentido de entregar a concessão do Sistema da Barra/Jacarepaguá à iniciativa privada. Em seguida, o Secretário de Obras, Antônio Manoel Rato, e o próprio Subsecretário responderam perguntas por escrito, feitas pelos participantes, afirmando que o projeto do Governo para a CEDAE não é de privatização, mas sim de concessão.

Sobre os motivos que levaram à decisão de entregar as atividades-fim da Companhia ao setor privado, o Secretário alegou que a CEDAE está com sua capacidade de endividamento esgotada. E, por isso, não tem como investir em novos projetos de Saneamento Básico, afirmou - ignorando a previsão da Companhia de arrecadar, este

ano, mais de R\$ 800 milhões, enquanto a estimativa para a construção do Sistema da Barra/Jacarepaguá é, conforme suas palavras, de "mais ou menos" R\$ 200 a R\$ 220 milhões.

Ao responder às perguntas da ASEAC, tanto o Secretário como o Subsecretário foram rápidos e evasivos. Sobre a questão se o valor das tarifas cobre ou não o investimento ou terá que ser aumentada, o Secretário respondeu apenas que a tarifa será mantida e, segundo os cálculos da consultoria francesa contratada, será de R\$ 0,14 por metro cúbico de água vendido à concessionária

Ignorando a previsão da

CEDAE de arrecadar, este ano.

cerca R\$ 800 milhões,

o Governo do Estado alega

que não tem recursos para o

projeto de construção do

Sistema da Barra, orçado em

R\$ 223 milhões, em dois anos.

dos serviços. Disse ainda que a Barra representa apenas 5% ou 6% da arrecadação da CEDAE. E, despropositalmente, afirmou que a Cedae terá que alocar R\$ 200 milhões no Programa de Despoluição da Baía de Guanabara, como contrapartida. Acrescentou embora o tema fosse outro - que a Linha Vermelha não pode ficar nas

mãos do Estado, pois os gastos de manutenção são muito altos. Em seguida, falou sobre a folha de pagamentos do Estado, endividamento etc. A respeito da rede construída pela Prefeitura na área do Recreio dos Bandeirantes, Mac Dowell disse que ela será ampliada e que não há necessidade de se indenizar o município.

Sobre a existência de um projeto básico que estabeleça a concessão, o Subsecretário de Obras limitou-se a dizer que é o mesmo que havia sido concebido e revisado pela CEDAE, acrescentando que o edital - que já está em fase final de formatação - é público e segue a filosofia conhecida como "concessão onerosa", a mesma que foi adotada para a privatização da rodovia BR 124, na Região dos Lagos. Sobre os investimentos, Antônio Rato afirmou que a concessionária vai investir cerca de US\$ 200 milhões em dois anos. O cronograma físico-financeiro de aplicação dos recursos seguirá, segundo ele, a taxa de crescimento da região da Barra da Tijuca, com cerca de dois, três ou quatro milhões de dólares/mês.

Sobre o controle e fiscalização da concessionária privada, o Secretário explicou, sem detalhar, que o edital prevê todas as normas, obrigações e multas pelo não cumprimento. A questão da fiscalização foi uma das que mais preocuparam a Direção da ASEAC, pois, segundo o Secretário de Obras, enquanto não for criada por lei a figura do chamado "ente regulador", o próprio Estado é quem exercerá o controle a fiscalização das concessões, com a participação de entidades comunitárias.

Região dos Lagos

Tendo em vista que os habitantes dos municípios de Cabo frio, Arraial do Cabo, São Pedro da Aldeia, Araruama, Saquarema e Silva Jardim - os principais interessados nas Audiências Públicas que debateu o processo de privatização dos Sistemas de Saneamento da Região dos Lagos - não pu deram participar da sessão, por estas terem sido realizadas no município do Rio de Janeiro - a ASEAC argüiu junto à Presidência da Mesa Diretora dos Trabalhos a nulidade da Audiência Pública.

Segundo o Presidente da Entidade, Dario Mondego, a lei de Licitações é clara com relação à participação da comunidade interessada. Assim, Audiências Públicas com o objetivo de privatizar os sistemas de Saneamento daquelas cidades deveriam ter sido convocadas pelos governos municipais envolvidos no processo e realizadas nas sedes municipais em questão. Acrescentou que com a realização das Audiências na capital do Rio de Janeiro, a comunidade da Região dos Lagos ficou prejudicada e praticamente alijada de participar do processo.

- Está caracterizado que o artigo 39 da Lei 8.666, onde se determina que, antes da publicação de editais para determinadas licitações ocorram audiências públicas, está sendo desvirtuado, e em consequência, a Constituição está sendo desrespeitada.

O que é preciso saber sobre a Barra:

As perguntas encaminhadas pela Direção da ASEAC à Mesa Diretora da Audiência Pública para a concessão dos serviços de Saneamento da Barra foram as seguintes, e resumem de forma objetiva o que a população precisa saber:

- Há um projeto básico que estabeleça a necessidade da presente concessão?
- · Há quanto tempo ele foi elaborado?
- Onde e quando podemos acessá-lo para exame?
- Qual o valor fixado para os investimentos a serem feitos pela concessionária vencedora da licitação?
- Há cronograma físico-financeiro de aplicação desses investimentos?
- · Como os investimentos serão remunerados?
- O valor da atual tarifa remunerará esses investimentos ou será necessário aumentá-la e/ou subsidiá-la?
- O que o Estado pretende fazer com as redes de esgotos já instaladas pela Prefeitura no Recreio dos Bandeirantes, na concessão à iniciativa privada?
- Quem irá indenizar a Prefeitura o valor dessas redes?
- Quem irá exercer a fiscalização da concessão dos três bairros?

CEDAE: A face não divulgada

Mauro P. Furtado - Técnico da ETA do Guandu

uando analisarmos os dados de um consórcio franco-brasileiro - "Sogreah-Engenherie e Advogados Walld"-, contratado para propor o modelo de desmantelamento da CEDAE, o fazemos com reservas, pois, além de não sabermos os reais interesses que estão sendo defendidos, não tivemos acesso ao processo licitatório que escolheu tal consórcio. Entretanto, quando analisarmos a relação das quinhentas maiores sociedades anônimas do Brasil, publicada anualmente, no mês de agosto, pela Fundação Getúlio Vargas (FGV), através de estudo realizado pelo Centro de Estudo de Empresas do Instituto Brasileiro de Economia (IBRE), o fazemos sem reservas, pois sabemos que os dados estão isentos de quaisquer interesses comerciais, injunções políticas ou ideológicas.

Pasmem companheiros! Somos a 33ª empresa do "ranking" nacional, estamos entre gigantes como a Shell (31ª) e Alcoa (35ª), ambas de capital multinacional privado, o que desfigura completamente a falsa idéia de que a administração particular é mais eficiente do

que a pública. Os números não mentem! No setor econômico ao qual pertencemos (serviços industriais de utilidade pública), somos apenas superados pela SABESP (7º) e estamos na frente da Copasa (65º), Sanepar (77º), Corsan (104º), Cerj (109º), Escelsa (111º, recémprivatizada), Embasa (119º), Saneago (157º), Compesa (174º), Casan (192º), Cesan (242º), Cagece (256º), Cagepa (387º), Cosama (464º).

Se não somos mais modelo nacional de Saneamento, como fomos no passado, por falta de investimentos governamentais, ainda somos modelo de gestão empresarial.

Gostaria que todas essas informações fossem amplamente divulgadas através de um COMUNIC 96. Extra, com menção honrosa à todos os servidores desta casa. Contudo, parece que tal medida não é conveniente para o momento atual, de descaracterização dos valores da CEDAE.

Façamos um brinde com a água cristalina, que transformamos aqui na CEDAE, por mais esta vitória, que é de todos nós.

Parabéns!

LUIZ ALEXANDRE SÁ DE FARIA

R	500 Maiores Sociedades A	DE PROPERTY	100	Origam	Data		Class.		i di par	Raceita	e de la lite
llas Jena		Tipo da sociedade*	ÜF	do capital**	da balanço	Sator econômico	no setor	Ativo total	Class.	operac.	Class
1	Petrobrás Petróleo Brasileiro SA	A	RJ	E	Dez. 95	Refino do petróleo e destilação de álcool	1	29.665.563	2	13.944.873	1
2	Furnas Centrais Elétricas SA	F	RJ	E	Dez. 95	Serviços industriais de utilidade pública	1	26.981.776	3	2.631.488	8
3	Eletropaulo Eletricidade São Paulo SA	A	SP	Ε	Dez. 95	Serviços industriais de utilidade pública	2	12.518.969	10	3.341.239	9
4	Cia. Vale Rio Doce	A	RJ	E	Dez. 95	Extração de minerais	1	13.455.000	9	2.285.000	1.1
5	Cia. Energética S. Paulo – Cesp	A	SP	Ε	Dez. 95	Serviços industriais de utilidade pública	3	23.610.250	5	1.911.465	15
6	Telecoms, S. Paulo SA - Telesp	A	SP	E	Dez. 95	Serviços de comunicações	1	11.311.232	14	2.256.629	10
7	Cia. Sansarn. Básico Est. SP - Sabesp	A	SP	Ε	Dez. 95	Serviços industriais de utilidade pública	4	12.311.027	11	1.910,176	19
8	Cia. Siderúrgica Nacional	A	RJ	P	Dez. 95	Indústria metalúrgica	1	7.061.129	19	1.978.765	13
9	Cia, Energética MG SA - Cernig	A	MG	Ε	Dez 95	Serviços industriais de utilidade pública	5	11,567,389	13	1.531.219	1
0	Varig SA Viação Aérea Riograndense	A	RS	P	Dez. 95	Serviços de transporte	1	3,196,644	31	2.783.473	
Ė	Light Serviços Eletricidade SA	A	RJ	P	Dez. 95	Serviços industriais de utilidade pública	6	7,937.616	15	1.290.929	2
2	Fiat Automóveis SA	F	MG	P	Dez. 95	Indústria de mat. transporte	1.	2.430.912	39	4.245.005	
3	Usinas Siderúrgicas MG SA - Usiminas	A	MG	P	Dez. 95	Indústria metalúrgica	2	4.300.617	25	1.536,016	1
	Emp. Brasileira Telecoms, SA - Embratel	F	RJ	E	Dez. 95	Serviços de comunicações	2	6.295,720	20	1,311,883	2
5	Rede Ferroviária Federal SA – Refesa	F	RJ	E	Dez. 95	Serviços de transporte	2	21.504.178	6	757.044	5
5	Copene Petroquim, Nordeste SA	Α	BA	Р	Dez. 95	Indústria química	1	3,970.080	27	1.059.676	3
7	Cip. Siderárgica Paulista – Cosipa	A	SP	P	Dez. 95	Indústria metalúrgica	3	3.728.227	29	1.077.831	3
8	Cia. Estadual Energia Eletr. RS – CEEE	Α	RS	E	Dez. 95	Serviços industriais de utilidade pública	7	5.553.168	22	974.908	3
9	Cia. Cervejaria Brahma	А	RJ	P	Dez. 95	Indústria de bebidas	1	2,482,442	38	1.211.727	2
0	Cia. Hidroelétrica S. Francisco - Chesf	А	PE	E	Dez. 95	Serviços industriais de utilidade pública	8	20.849.773	8	715.476	5
1	Cia. Paranaense Energie – Copel	A	PR	E	Daz. 95	Serviços industriais de utilidade pública	9	5.749.965	21	840.300	- 4
2	Cia. Paulista Force Luz - CPFL	A	SP	E	Dez. 95	Serviços industriais de utilidade pública	10	3.104.543	32	1.009.010	3
3	Centrals Elets. Sulbrasil SA - Eletrosul	F	SC	E	Dez. 95	Serviços industrieis de utilidade pública	11	7,441.563	17	762.762	- 5
4	Petrobrás Distribuidora SA	A	RJ	E	Dez. 95	Comércio atacadista	ί	1.532.855	69	5.631.154	
5	Cia. Siderúrgica Tubarão - CST	A	ES	P	Dez. 95	Indústria metalúrgica	4	4.048.640	26	809,699	. 4
6	Souza Cruz SA	A	RJ	P	Dez. 95	Indústria de fumo	1	1.924.461	50	1.352.087	2
7	Constr. Andrade Gutierrez SA	F	MG	P	Dez. 95	Indústria de construção	1:	2,572,862	35	963.601	4
8	Telecoms, R. Janeiro - Telerj	A	BJ	E	Duz. 95	Serviços de comunicações	3	3.353.425	30	824.091	4
9	Centrais Elets, Norte BR SA - Eletronorte	F	DF	E	Dez. 95	Serviços industriais de utilidade pública	12	21,127,165	. 7	564.537	6
0	Mercedes-Benz Brasil SA	F	SP	P	Dez. 95	Indústria de mat, transporte	2	1.550.499	67	2.576.096	
1	Shell Brasil SA Petróleo	F	RJ	P	Dez. 95	Comércio atacadista	2	1.399.766	73	3.681.360	
2	Aracruz Celulose SA	A	ES	Р	Dez 95	Indústria de papel, papelão e celulose	. 1	3,879,153	28	744,979	5
3	Cis. Estadual Aguas Espotos - Cedar	F	RJ	E De		rviços industriais de utilidade pública	13	2.123.864	45	862.865	
4	Ceval Alimentos SA	A	SC	P	Dez. 95	Indústria de produtos alimentares	- 1	1.516.524	71	1.354.707	2
15	Alcoa Aluminio SA	F	MG	Р	Dez. 95	Indústria metalúrgica	5	1.773.919	55	951.308	4



Aniversariantes

A homenagen da ASEAC aos colegas da CEDAE que aniversariam em outubro e novembro.

JOSÉ LUIZ CANEDO DE MAGALHÃES 13/10 JOSÉ ROMULO DE MELO 30/10 JUAREZ LOPES DOS REIS 24/10 LEDA MATTOS DOS REIS 06/10 LÚCIA DE CASTRO M. RIBEIRO 03/10	GERALDO SPEERS DA ROCHA POMBO 31/10 GILBERTO RODRIGUES CAVALCANTI 13/10 JORGE DOS SANTOS 23/10 IORGE RODRIGUES LEITÃO 02/10	FRANCISCO GAZANEGO 10/10 GERALDO ALBERTO MENDONÇA FROTA 16/10	FLEMING DO V. MUNKSGAARD 27/10		FERNANDO ANTÔNIO C. GUAGLIARDI 15/10	ELIZABETH REGINA R. C. FELIPPE 24/10	BOITH 1000 BE COOK IN TO THE TELEFORM			DARIO MARINS PRADO 21/10	CLAUDE DUPRE 05/10			ANTÔNIO PAULO DA C. E S. WENZEL 21/10	ANTÔNIO IGNÁCIO DA SILVEIRA 19/10	
ANTÔNIO CASADEI ANTÔNIO IGNÁCIO DA SILVEIRA 19/10 ANTÔNIO IGNÁCIO DA SILVEIRA 19/10 ANTÔNIO PAULO DA C. E S. WENZEL 21/10 CÂNDIDO FAGUNDES DOS SANTOS 29/10 CARLOS ALBERTO CORBACHO VIANNA 29/10 CARLOS BARBEDO 16/10 CLAUDE DUPRE 05/10 DARIO MARINS PRADO 21/10 DÉCIO MARINS PRADO 21/10 DÉCIO MARINS PRADO 21/10 DELTON DE OLIVEIRA MANFRENATTE 01/10 DOMINGOS DE GUSMÃO P. VILLELA 23/10 EDUARDO PACHECO JORDÃO 02/10 ELIZABETH REGINA R. C. FELIPPE 24/10 FERNANDO ANTÔNIO C. GUAGLIARDI FIRMINO GUSTAVO GAMELEIRA 55/10 FIRMINO GUSTAVO GAMELEIRA 55/10 FLEMING DO V. MUNKSGAARD FLEMING DO V. MUNKSGAARD FLEMING DO V. MUNKSGAARD FRANCISCO GAZANEGO 10/10 GERALDO ALBERTO MENDONÇA FROTA 16/10 GERALDO SPEERS DA ROCHA POMBO 31/10 GILBERTO RODRIGUES CAVALCANTI 13/10 JORGE DOS SANTOS	ANTÔNIO CASADEI ANTÔNIO IGNÁCIO DA SILVEIRA 19/10 ANTÔNIO IGNÁCIO DA SILVEIRA 19/10 ANTÔNIO PAULO DA C. E S. WENZEL 21/10 CÂNDIDO FAGUNDES DOS SANTOS 29/10 CARLOS ALBERTO CORBACHO VIANNA 29/10 CARLOS BARBEDO 16/10 CLAUDE DUPRE 05/10 DARIO MARINS PRADO 21/10 DÉCIO MARINS PRADO 21/10 DÉLITON DE OLIVEIRA MANFRENATTE 01/10 DOMINGOS DE GUSMÃO P. VILLELA 23/10 EDUARDO PACHECO JORDÃO 02/10 ELIZABETH REGINA R. C. FELIPPE 24/10 FERNANDO ANTÔNIO C. GUAGLIARDI FIRMINO GUSTAVO GAMELEIRA 55/10 FIRMINO GUSTAVO GAMELEIRA 15/10 FLÉMING DO V. MUNKSGAARD 27/10 GERALDO ALBERTO MENDONÇA FROTA 16/10	ANTÔNIO CASADEI ANTÔNIO IGNÁCIO DA SILVEIRA 19/10 ANTÔNIO IGNÁCIO DA SILVEIRA 19/10 ANTÔNIO PAULO DA C. E S. WENZEL 21/10 CÂNDIDO FAGUNDES DOS SANTOS 29/10 CARLOS ALBERTO CORBACHO VIANNA 29/10 CARLOS BARBEDO 16/10 CLAUDE DUPRE 05/10 DARIO MARINS PRADO 21/10 DÉCIO MARINS PRADO 21/10 DÉCIO MARINS PRADO 21/10 DELITON DE OLIVEIRA MANFRENATTE 00/10 DOMINGOS DE GUSMÃO P. VILLELA 23/10 EUZABETH REGINA R. C. FELIPPE 24/10 FERNANDO ANTÔNIO C. GUAGLIARDI FIRMINO GUSTAVO GAMELEIRA 25/10 FILÁVIO ROMANELLI FERREIRA 05/10	ANTÔNIO CASADEI ANTÔNIO IGNÁCIO DA SILVEIRA 19/10 ANTÔNIO IGNÁCIO DA SILVEIRA 19/10 ANTÔNIO PAULO DA C. E S. WENZEL 21/10 CÂNDIDO FAGUNDES DOS SANTOS 29/10 CARLOS ALBERTO CORBACHO VIANNA 29/10 CARLOS BARBEDO 16/10 CLAUDE DUPRE 05/10 DARIO MARINS PRADO 21/10 DÉCIO MARINS PRADO 21/10 DELTON DE OLIVEIRA MANFRENATTE 01/10 DOMINGOS DE GUSMÃO P. VILLELA 23/10 EDUARDO PACHECO JORDÃO 02/10 ELIZABETH REGINA R. C. FELIPPE 24/10 FERNANDO ANTÔNIO C. GUAGLIARDI FIRMINO GUSTAVO GAMELEIRA 25/10	ANTÔNIO CASADEI ANTÔNIO IGNÁCIO DA SILVEIRA 19/10 ANTÔNIO IGNÁCIO DA SILVEIRA 19/10 ANTÔNIO PAULO DA C. E S. WENZEL 21/10 CÂNDIDO FAGUNDES DOS SANTOS 29/10 CARLOS ALBERTO CORBACHO VIANNA 29/10 CARLOS BARBEDO 16/10 CLAUDE DUPRE 05/10 DARIO MARINS PRADO 21/10 DÉCIO MARINS PRADO 21/10 DÉCIO MARINS PRADO DELTON DE OLIVEIRA MANFRENATTE DOMINGOS DE GUSMÃO P. VILLELA 23/10 EDUARDO PACHECO JORDÃO 02/10 ELIZABETH REGINA R. C. FELIPPE 24/10 FERNANDO ANTÔNIO C. GUAGLIARDI 15/10	ANTÔNIO CASADEI ANTÔNIO IGNÁCIO DA SILVEIRA 19/10 ANTÔNIO IGNÁCIO DA SILVEIRA 19/10 ANTÔNIO PAULO DA C. E S. WENZEL 21/10 CÂNDIDO FAGUNDES DOS SANTOS 29/10 CARLOS ALBERTO CORBACHO VIANNA 29/10 CARLOS BARBEDO 16/10 CLAUDE DUPRE 05/10 DARIO MARINS PRADO 21/10 DÉCIO MARINS PRADO 21/10 DÉLION DE OLIVEIRA MANFRENATTE 00/11 DOMINGOS DE GUSMÃO P. VILLELA 23/10 EDUARDO PACHECO JORDÃO 02/10	ANTÔNIO CASADEI ANTÔNIO CASADEI ANTÔNIO IGNÁCIO DA SILVEIRA 19/10 ANTÔNIO PAULO DA C. E S. WENZEL CÂNDIDO FAGUNDES DOS SANTOS CARLOS ALBERTO CORBACHO VIANNA CARLOS BARBEDO CLAUDE DUPRE DARIO MARINS PRADO DÉCIO MARINS PRADO DÉCIO MARINS PRADO DELTON DE OLIVEIRA MANFRENATTE DOMINGOS DE GUSMÃO P. VILLELA 23/10	ANTÔNIO CASADEI 31/10 ANTÔNIO IGNÁCIO DA SILVEIRA 19/10 ANTÔNIO IGNÁCIO DA SILVEIRA 19/10 ANTÔNIO PAULO DA C. E S. WENZEL 21/10 CÂNDIDO FAGUNDES DOS SANTOS 29/10 CARLOS ALBERTO CORBACHO VIANNA 29/10 CARLOS BARBEDO 16/10 CLAUDE DUPRE 05/10 DARIO MARINS PRADO 21/10 DÉCIO MARINS PRADO 21/10 DELTON DE OLIVEIRA MANFRENATTE 01/10	ANTÔNIO CASADEI ANTÔNIO IGNÁCIO DA SILVEIRA 19/10 ANTÔNIO IGNÁCIO DA SILVEIRA 19/10 ANTÔNIO PAULO DA C. E S. WENZEL 21/10 CÂNDIDO FAGUNDES DOS SANTOS 29/10 CARLOS ALBERTO CORBACHO VIANNA 29/10 CARLOS BARBEDO 16/10 CLAUDE DUPRE 05/10 DARIO MARINS PRADO 21/10 DÉCIO MARINS PRADO 21/10	ANTÔNIO CASADEI ANTÔNIO IGNÁCIO DA SILVEIRA ANTÔNIO IGNÁCIO DA SILVEIRA 19/10 ANTÔNIO PAULO DA C. E S. WENZEL 21/10 CÂNDIDO FAGUNDES DOS SANTOS 29/10 CARLOS ALBERTO CORBACHO VIANNA 29/10 CARLOS BARBEDO 16/10 CLAUDE DUPRE 05/10 DARIO MARINS PRADO 21/10	ANTÔNIO CASADEI 31/10 ANTÔNIO IGNÁCIO DA SILVEIRA 19/10 ANTÔNIO PAULO DA C. E S. WENZEL 21/10 CÂNDIDO FAGUNDES DOS SANTOS 29/10 CARLOS ALBERTO CORBACHO VIANNA 29/10 CARLOS BARBEDO 16/10	ANTÔNIO CASADEI 31/10 ANTÔNIO IGNÁCIO DA SILVEIRA 19/10 ANTÔNIO IGNÁCIO DA C. E S. WENZEL 21/10 CÂNDIDO FAGUNDES DOS SANTOS 29/10 CARLOS ALBERTO CORBACHO VIANNA 29/10	ANTÓNIO CASADEI 31/10 ANTÓNIO IGNÁCIO DA SILVEIRA 19/10 ANTÓNIO PAULO DA C. E S. WENZEL 21/10 CÂNDIDO FAGUNDES DOS SANTOS 29/10	ANTÔNIO CASADEI 31/10 ANTÔNIO IGNÁCIO DA SILVEIRA 19/10 ANTÔNIO PAULO DA C. E S. WENZEL 21/10	ANTÔNIO CASADEI 31/10		
ÁLVARO HENRIQUE C. VEROCAI 13/10 ANTÔNIO CASADEI 31/10 ANTÔNIO IGNÁCIO DA SILVEIRA 19/10 ANTÔNIO PAULO DA C. E S. WENZEL 21/10 CÂNDIDO FAGUNDES DOS SANTOS 29/10 CARLOS ALBERTO CORBACHO VIANNA 29/10 CARLOS BARBEDO 16/10 CLAUDE DUPRE 05/10 DARIO MARINS PRADO 21/10 DÉCIO MARINS PRADO 21/10 DÉCIO MARINS PRADO 21/10 DELTON DE OLIVEIRA MANFRENATTE 01/10 DOMINGOS DE GUSMÃO P. VILLELA 23/10 EDUARDO PACHECO JORDÃO 02/10 ELIZABETH REGINA R. C. FELIPPE 24/10 FERNANDO ANTÔNIO C. GUAGLIARDI 15/10 FIRMINO GUSTAVO GAMELEIRA 25/10 FLÉMING DO V. MUNKSGAARD 27/10 FLEMING DO V. MUNKSGAARD 27/10 FRANCISCO GAZANEGO 10/10 GERALDO ALBERTO MENDONÇA FROTA 16/10 GERALDO SPEERS DA ROCHA POMBO 31/10 GILBERTO RODRIGUES CAVALCANTI 13/10 JORGE DOS SANTOS 23/10	ÁLVARO HENRIQUE C. VEROCAI 13/10 ANTÓNIO CASADEI 31/10 ANTÓNIO IGNÁCIO DA SILVEIRA 19/10 ANTÓNIO PAULO DA C. E S. WENZEL 21/10 CÂNDIDO FAGUNDES DOS SANTOS 29/10 CARLOS ALBERTO CORBACHO VIANNA 29/10 CARLOS BARBEDO 16/10 CLAUDE DUPRE 05/10 DARIO MARINS PRADO 21/10 DÉCIO MARINS PRADO 21/10 DELTON DE OLIVEIRA MANFRENATTE 01/10 DOMINGOS DE GUSMÃO P. VILLELA 23/10 EDUARDO PACHECO JORDÃO 02/10 ELIZABETH REGINA R. C. FELIPPE 24/10 FERNANDO ANTÓNIO C. GUAGLIARDI 15/10 FIRMINO GUSTAVO GAMELEIRA 25/10 FLÉVIO ROMANELLI FERREIRA 05/10 FLEMING DO V. MUNKSGARD 27/10 FRANCISCO GAZANEGO 10/10 GERALDO ALBERTO MENDONÇA FROTA 16/10	ÁLVARO HENRIQUE C. VEROCAI 13/10 ANTÓNIO CASADEI 31/10 ANTÓNIO CIGNÁCIO DA SILVEIRA 19/10 ANTÓNIO PAULO DA C. E S. WENZEL 21/10 CÂNDIDO FAGUNDES DOS SANTOS 29/10 CARLOS ALBERTO CORBACHO VIANNA 29/10 CARLOS BARBEDO 16/10 CLAUDE DUPRE 05/10 DARIO MARINS PRADO 21/10 DÉCIO MARINS PRADO 21/10 DELTON DE OLIVEIRA MANFRENATTE 01/10 DOMINGOS DE GUSMÃO P. VILLELA 23/10 EDUARDO PACHECO JORDÃO 02/10 ELIZABETH REGINA R. C. FELIPPE 24/10 FERNANDO ANTÔNIO C. GUAGLIARDI 15/10 FIRMINO GUSTAVO GAMELEIRA 25/10 FLÁVIO ROMANELLI FERREIRA 05/10	ÁLVARO HENRIQUE C. VEROCAI 13/10 ANTÓNIO CASADEI 31/10 ANTÓNIO CIGNÁCIO DA SILVEIRA 19/10 ANTÓNIO PAULO DA C. E S. WENZEL 21/10 CÂNDIDO FAGUNDES DOS SANTOS 29/10 CARLOS ALBERTO CORBACHO VIANNA 29/10 CARLOS BARBEDO 16/10 CLAUDE DUPRE 05/10 DARIO MARINS PRADO 21/10 DÉCIO MARINS PRADO 21/10 DELTON DE OLIVEIRA MANFRENATTE 01/10 DOMINGOS DE GUSMÃO P. VILLELA 23/10 EDUARDO PACHECO JORDÃO 02/10 ELIZABETH REGINA R. C. FELIPPE 24/10 FERNANDO ANTÔNIO C. GUAGLIARDI 15/10 FIRMINO GUSTAVO GAMELEIRA 25/10	ÁLVARO HENRIQUE C. VEROCAI 13/10 ANTÔNIO CASADEI 31/10 ANTÔNIO IGNÁCIO DA SILVEIRA 19/10 ANTÔNIO PAULO DA C. E S. WENZEL 21/10 CÂNDIDO FAGUNDES DOS SANTOS 29/10 CARLOS ALBERTO CORBACHO VIANNA 29/10 CARLOS BARBEDO 16/10 CARLOS BARBEDO 16/10 CLAUDE DUPRE 05/10 DARIO MARINS PRADO 21/10 DÉCIO MARINS PRADO 21/10 DELTON DE OLIVEIRA MANFRENATTE 01/10 DOMINGOS DE GUSMÃO P. VILLELA 23/10 EDUARDO PACHECO JORDÃO 02/10 ELIZABETH REGINA R. C. FELIPPE 24/10 FERNANDO ANTÔNIO C. GUAGLIARDI 15/10	ÁLVARO HENRIQUE C. VEROCAI 13/10 ANTÔNIO CASADEI 31/10 ANTÔNIO IGNÁCIO DA SILVEIRA 19/10 ANTÔNIO PAULO DA C. E S. WENZEL 21/10 CÂNDIDO FAGUNDES DOS SANTOS 29/10 CARLOS ALBERTO CORBACHO VIANNA 29/10 CARLOS BARBEDO 16/10 CLAUDE DUPRE 05/10 DARIO MARINS PRADO 21/10 DÉCIO MARINS PRADO 21/10 DÉLION DE OLIVEIRA MANFRENATTE 01/10 DOMINGOS DE GUSMÃO P. VILLELA 23/10 EDUARDO PACHECO JORDÃO 02/10	ÁLVARO HENRIQUE C. VEROCAI 13/10 ANTÓNIO CASADEI 31/10 ANTÓNIO IGNÁCIO DA SILVEIRA 19/10 ANTÓNIO PAULO DA C. E S. WENZEL 21/10 CÂNDIDO FAGUNDES DOS SANTOS 29/10 CARLOS ALBERTO CORBACHO VIANNA 29/10 CARLOS BARBEDO 16/10 CLAUDE DUPRE 05/10 DARIO MARINS PRADO 21/10 DÉCIO MARINS PRADO 21/10 DELTON DE OLIVEIRA MANFRENATTE 01/10 DOMINGOS DE GUSMÃO P. VILLELA 23/10	ÁLVARO HENRIQUE C. VEROCAI 13/10 ANTÔNIO CASADEI 31/10 ANTÔNIO IGNÁCIO DA SILVEIRA 19/10 ANTÔNIO PAULO DA C. E S. WENZEL 21/10 CÂNDIDO FAGUNDES DOS SANTOS 29/10 CARLOS ALBERTO CORBACHO VIANNA 29/10 CARLOS BARBEDO 16/10 CLAUDE DUPRE 05/10 DARIO MARINS PRADO 21/10 DÉCIO MARINS PRADO 21/10 DELTON DE OLIVEIRA MANFRENATTE 01/10	ÁLVARO HENRIQUE C. VEROCAI 13/10 ANTÔNIO CASADEI 31/10 ANTÔNIO IGNÁCIO DA SILVEIRA 19/10 ANTÔNIO PAULO DA C. E S. WENZEL 21/10 CÂNDIDO FAGUNDES DOS SANTOS 29/10 CARLOS ALBERTO CORBACHO VIANNA 29/10 CARLOS BARBEDO 16/10 CLAUDE DUPRE 05/10 DARIO MARINS PRADO 21/10 DÉCIO MARINS PRADO 21/10	ÁLVARO HENRIQUE C. VEROCAI 13/10 ANTÔNIO CASADEI 31/10 ANTÔNIO IGNÁCIO DA SILVEIRA 19/10 ANTÔNIO PAULO DA C. E S. WENZEL 21/10 CÂNDIDO FAGUNDES DOS SANTOS 29/10 CARLOS ALBERTO CORBACHO VIANNA 29/10 CARLOS BARBEDO 16/10 CLAUDE DUPRE 05/10 DARIO MARINS PRADO 21/10	ÁLVARO HENRIQUE C. VEROCAI 13/10 ANTÔNIO CASADEI 31/10 ANTÔNIO IGNÁCIO DA SILVEIRA 19/10 ANTÔNIO PAULO DA C. E S. WENZEL 21/10 CÂNDIDO FAGUNDES DOS SANTOS 29/10 CARLOS ALBERTO CORBACHO VIANNA 29/10 CARLOS BARBEDO 16/10	ÁLVARO HENRIQUE C. VEROCAI 13/10 ANTÔNIO CASADEI 31/10 ANTÔNIO IGNÁCIO DA SILVEIRA 19/10 ANTÔNIO PAULO DA C. E S. WENZEL 21/10 CÂNDIDO FAGUNDES DOS SANTOS 29/10 CARLOS ALBERTO CORBACHO VIANNA 29/10	ÁLVARO HENRIQUE C. VEROCAI 13/10 ANTÔNIO CASADEI 31/10 ANTÔNIO IGNÁCIO DA SILVEIRA 19/10 ANTÔNIO PAULO DA C. E S. WENZEL 21/10 CÂNDIDO FAGUNDES DOS SANTOS 29/10	ÁLVARO HENRIQUE C. VEROCAI 13/10 ANTÔNIO CASADEI 31/10 ANTÔNIO IGNÁCIO DA SILVEIRA 19/10 ANTÔNIO PAULO DA C. E S. WENZEL 21/10	ÁLVARO HENRIQUE C. VEROCAI 13/10 ANTÔNIO CASADEI 31/10	ÁLVARO HENRIQUE C. VEROCAI 13/10	
ANTÔNIO CASADEI ANTÔNIO IGNÁCIO DA SILVEIRA 19/10 ANTÔNIO IGNÁCIO DA SILVEIRA 19/10 ANTÔNIO PAULO DA C. E S. WENZEL 21/10 CÂNDIDO FAGUNDES DOS SANTOS 29/10 CARLOS ALBERTO CORBACHO VIANNA 29/10 CARLOS BARBEDO 16/10 CLAUDE DUPRE 05/10 DARIO MARINS PRADO 21/10 DÉCIO MARINS PRADO 21/10 DÉCIO MARINS PRADO 21/10 DELTON DE OLIVEIRA MANFRENATTE 01/10 DOMINGOS DE GUSMÃO P. VILLELA 23/10 EDUARDO PACHECO JORDÃO 21/10 ELIZABETH REGINA R. C. FELIPPE 24/10 FERNANDO ANTÔNIO C. GUAGLIARDI FIRMINO GUSTAVO GAMELEIRA 55/10 FLÉMING DO V. MUNKSGAARD FLÉMING DO V. MUNKSGAARD FLÉMING DO V. MUNKSGAARD FRANCISCO GAZANEGO 10/10 GERALDO ALBERTO MENDONÇA FROTA 16/10 GERALDO SPEERS DA ROCHA POMBO 31/10 GILBERTO RODRIGUES CAVALCANTI 13/10 JORGE DOS SANTOS	ALTINO SILVA NEVES ÂLVARO HENRIQUE C. VEROCAI ANTÔNIO CASADEI ANTÔNIO IGNÁCIO DA SILVEIRA ANTÔNIO PAULO DA C. E S. WENZEL CÂNDIDO FAGUNDES DOS SANTOS CARLOS ALBERTO CORBACHO VIANNA CARLOS BARBEDO CLAUDE DUPRE DARIO MARINS PRADO DÉCIO MARINS PRADO DÉCIO MARINS PRADO DÉCIO MARINS PRADO DELTON DE OLIVEIRA MANFRENATTE DOMINGOS DE GUSMÃO P. VILLELA EDUARDO PACHECO JORDÃO ELIZABETH REGINA R. C. FELIPPE FERNANDO ANTÔNIO C. GUAGLIARDI FIRMINO GUSTAVO GAMELEIRA FLÁVIO ROMANELLI FERREIRA PLÁVIO ROMANELLI FERREIRA PLÁVIO ROMANELO O LOTO GERALDO ALBERTO MENDONÇA FROTA 16/10 GERALDO ALBERTO MENDONÇA FROTA	ALTINO SILVA NEVES 13/10 ÁLVARO HENRIQUE C. VEROCAI 13/10 ANTÔNIO CASADEI 31/10 ANTÔNIO IGNÁCIO DA SILVEIRA 19/10 ANTÔNIO PAULO DA C. E S. WENZEL 21/10 CÂNDIDO FAGUNDES DOS SANTOS 29/10 CARLOS ALBERTO CORBACHO VIANNA 29/10 CARLOS BARBEDO 16/10 CLAUDE DUPRE 05/10 DARIO MARINS PRADO 21/10 DÉCIO MARINS PRADO 21/10 DÉCIO MARINS PRADO 21/10 DELTON DE OLIVEIRA MANFRENATTE 00/10 DOMINGOS DE GUSMÃO P. VILLELA 23/10 ELIZABETH REGINA R. C. FELIPPE 24/10 FERNANDO ANTÔNIO C. GUAGLIARDI 15/10 FIRMINO GUSTAVO GAMELEIRA 25/10 FLÁVIO ROMANELLI FERREIRA 05/10	ALTINO SILVA NEVES ÂLVARO HENRIQUE C. VEROCAI ANTÔNIO CASADEI ANTÔNIO IGNÁCIO DA SILVEIRA ANTÔNIO PAULO DA C. E S. WENZEL CÂNDIDO FAGUNDES DOS SANTOS CARLOS ALBERTO CORBACHO VIANNA CARLOS BARBEDO CARLOS MARINS PRADO DARIO MARINS PRADO DÉCIO MARINS PRADO DÉCIO MARINS PRADO DELTON DE OLIVEIRA MANFRENATTE DOMINGOS DE GUSMÃO P. VILLELA EDUARDO PACHECO JORDÃO ELIZABETH REGINA R. C. FELIPPE FERNANDO ANTÔNIO C. GUAGLIARDI FIRMINO GUSTAVO GAMELEIRA 13/10 1	ALTINO SILVA NEVES ÂLVARO HENRIQUE C. VEROCAI ANTÔNIO CASADEI ANTÔNIO IGNÁCIO DA SILVEIRA ANTÔNIO PAULO DA C. E S. WENZEL CÂNDIDO FAGUNDES DOS SANTOS CARLOS ALBERTO CORBACHO VIANNA CARLOS BARBEDO CLAUDE DUPRE DARIO MARINS PRADO DÉCIO MARINS PRADO DÉCIO MARINS PRADO DÉCIO MARINS PRADO DELTON DE OLIVEIRA MANFRENATTE DOMINGOS DE GUSMÃO P. VILLELA EDUARDO PACHECO JORDÃO ELIZABETH REGINA R. C. FELIPPE 24/10 FERNANDO ANTÔNIO C. GUAGLIARDI 13/10 13/10 13/10 13/10 13/10 13/10	ALTINO SILVA NEVES 13/10 ÁLVARO HENRIQUE C. VEROCAI 13/10 ANTÔNIO CASADEI 31/10 ANTÔNIO IGNÁCIO DA SILVEIRA 19/10 ANTÔNIO PAULO DA C. E S. WENZEL 21/10 CÂNDIDO FAGUNDES DOS SANTOS 29/10 CARLOS ALBERTO CORBACHO VIANNA 29/10 CARLOS BARBEDO 16/10 CLAUDE DUPRE 05/10 DARIO MARINS PRADO 21/10 DÉCIO MARINS PRADO 21/10 DELTON DE OLIVEIRA MANFRENATTE 00/110 DOMINGOS DE GUSMÃO P. VILLELA 23/10 EDUARDO PACHECO JORDÃO 02/10	ALTINO SILVA NEVES ÂLVARO HENRIQUE C. VEROCAI ANTÔNIO CASADEI ANTÔNIO IGNÁCIO DA SILVEIRA ANTÔNIO PAULO DA C. E S. WENZEL CÂNDIDO FAGUNDES DOS SANTOS CARLOS ALBERTO CORBACHO VIANNA CARLOS BARBEDO CARLOS DUPRE DARIO MARINS PRADO DÉCIO MARINS PRADO DÉCIO MARINS PRADO DELTON DE OLIVEIRA MANFRENATTE DOMINGOS DE GUSMÃO P. VILLELA 13/10	ALTINO SILVA NEVES 13/10 ÁLVARO HENRIQUE C. VEROCAI 13/10 ANTÔNIO CASADEI 31/10 ANTÔNIO IGNÁCIO DA SILVEIRA 19/10 ANTÔNIO PAULO DA C. E S. WENZEL 21/10 CÂNDIDO FAGUNDES DOS SANTOS 29/10 CARLOS ALBERTO CORBACHO VIANNA 29/10 CARLOS BARBEDO 16/10 CLAUDE DUPRE 05/10 DARIO MARINS PRADO 21/10 DÉCIO MARINS PRADO 21/10 DÉCIO MARINS PRADO 01/10	ALTINO SILVA NEVES 13/10 ÁLVARO HENRIQUE C. VEROCAI 13/10 ANTÓNIO CASADEI 31/10 ANTÓNIO IGNÁCIO DA SILVEIRA 19/10 ANTÓNIO PAULO DA C. E S. WENZEL 21/10 CÂNDIDO FAGUNDES DOS SANTOS 29/10 CARLOS ALBERTO CORBACHO VIANNA 29/10 CARLOS BARBEDO 16/10 CLAUDE DUPRE 05/10 DARIO MARINS PRADO 21/10 DÉCIO MARINS PRADO 21/10	ALTINO SILVA NEVES 13/10 ÁLVARO HENRIQUE C. VEROCAI 13/10 ANTÔNIO CASADEI 31/10 ANTÔNIO IGNÁCIO DA SILVEIRA 19/10 ANTÔNIO PAULO DA C. E S. WENZEL 21/10 CÂNDIDO FAGUNDES DOS SANTOS 29/10 CARLOS ALBERTO CORBACHO VIANNA 29/10 CARLOS BARBEDO 16/10 CLAUDE DUPRE 05/10 DARIO MARINS PRADO 21/10	ALTINO SILVA NEVES 13/10 ÁLVARO HENRIQUE C. VEROCAI 13/10 ANTÔNIO CASADEI 31/10 ANTÔNIO IGNÁCIO DA SILVEIRA 19/10 ANTÔNIO PAULO DA C. E S. WENZEL 21/10 CÂNDIDO FAGUNDES DOS SANTOS 29/10 CARLOS ALBERTO CORBACHO VIANNA 29/10 CARLOS BARBEDO 16/10	ALTINO SILVA NEVES 13/10 ÁLVARO HENRIQUE C. VEROCAI 13/10 ANTÔNIO CASADEI 31/10 ANTÔNIO GNÁCIO DA SILVEIRA 19/10 ANTÔNIO PAULO DA C. E S. WENZEL 21/10 CÂNDIDO FAGUNDES DOS SANTOS 29/10 CARLOS ALBERTO CORBACHO VIANNA 29/10	ALTINO SILVA NEVES 13/10 ÁLVARO HENRIQUE C. VEROCAI 13/10 ANTÔNIO CASADEI 31/10 ANTÔNIO GNÁCIO DA SILVEIRA 19/10 ANTÔNIO PAULO DA C. E S. WENZEL 21/10 CÂNDIDO FAGUNDES DOS SANTOS 29/10	ALTINO SILVA NEVES 13/10 ÁLVARO HENRIQUE C. VEROCAI 13/10 ANTÔNIO CASADEI 31/10 ANTÔNIO IGNÁCIO DA SILVEIRA 19/10 ANTÔNIO PAULO DA C. E S. WENZEL 21/10	ALTINO SILVA NEVES 13/10 ÁLVARO HENRIQUE C. VEROCAI 13/10 ANTÔNIO CASADEI 31/10	ALTINO SILVA NEVES 13/10 ÁLVARO HENRIQUE C. VEROCAI 13/10	ALTINO SILVA NEVES 13/10

LUIZ CARLOS TORRES DE CASTRO	14/10	FREDERICO TROTTA DALLALANA	15/11
LUZIMAR FARIA	22/10	GISELE MARTINS	11/11
MANSSUR ASSAFIM	11/10	HELENO SILVA DE SOUZA	24/11
MARCELO DIBE RODRIGUES	05/10	HENRIQUE LUIZ FERMAN	17/11
MÁRCIO DOMENECH DE MELLO	08/10	IVAN AUGUSTO GONCALVES	19/11
MÁRCIO PINTO PAES LEME	22/10	IVAN NOVILLE CORRÊA LIMA	17/11
MARCO ANTÔNIO DE CAMPOS	13/10	JOÃO FERREIRA N. FILHO	04/11
MARIA DA GLÓRIA DO V. R. MARCONI	17/10	JOÃO RICARDO S. G. R. NOGUEIRA	25/11
MARIA INÊS DE LIMA L. MENEZES	22/10	IORGE DELANI BARROSO	11/11
MAURÍCIO ABRAMANT GUERBATIN	14/10	IOSÉ ALEXANDRE RAUNHETTI	05/11
NANIVA MERCIA DA COSTA	31/10	JOSÉ SIMON LAUFER BASS	10/11
PAULO GRACA PEIXOTO	31/10	JOSÉ SODRÉ LINHARES	12/11
PAULO SÉRGIO DE LEMOS SOUZA	05/10	JURANDYR MASCARENHAS	03/11
POMPILIO PINHEIRO PIMENTEL	10/10	IUTARO SUZUKI	03/11
ROBERTO EVALDO L. DA SILVEIRA	16/10	KALMAN PEISACH KAC	15/11
ROSÂNGELA QUEIROZ SCHNAIDER	27/10	MARCOS ANTÔNIO C. NASCIMENTO	05/11
SÉRGIO ROBERTO VEIGA DE BRITO	18/10	NEWTON DE OLIVEIRA TEIXEIRA	08/11
SYLVIO DE ANDRADE LEITE	26/10	NEY HOMERO DA SILVA ROCHA	10/11
TOBIAS KUTVAK	10/10	OCTÁVIO DIAS MOREIRA FILHO	03/11
TRINITARIO ALBACETE DE SOUZA	17/10	ORLANDO NUNES DE SOUZA FILHO	25/11
VALDIR SAMPAIO DOS SANTOS	31/10	ORLANDO TEIXEIRA S. MOREIRA	02/11
VERA MARIA GOMES BASTOS	08/10	OSCAR CAMPOS MAIA	01/11
WALTER DOS SANTOS OLIVEIRA	02/10	OSÉAS DE MIRANDA BARBOSA	03/11
WALTER DOS SANTOS GELVEINA WALTER ROBERTO GIANNETTI	31/10	PAULO GOMES DO COUTO	19/11
WALTER ROBERTO GIANNETTI	31/10	PLÍNIO ROBERTO C. DE C. BRANCO	16/11
NOVEMBRO		RAUL VASCONCELLOS SERPA	09/11
ADILO LUIZ M. DE BARROS	21/11	REINALDO RIBEIRO MALTEZ	15/11
AGNELO NOBREGA DE BARROS	15/11	RENATO DA COSTA TAVARES	07/11
ALAIR GONCALVES PERNES	02/11	RICARDO DA SILVA ALVES	24/11
	26/11	RICARDO ROMERO DE E. PESSOA	22/11
AMILTON JOSÉ VIEIRA ANDRÉA CARLA FIAUX PEREIRA	28/11	ROBERTO DO REGO BARROS	20/11
	17/11	RUBEM IOSÉ DA SILVA	16/11
ANTÔNIO CESAR DA C E SILVA	23/11	SÉRGIO AUGUSTO M. DE OLIVEIRA	19/11
ARILDO DE OLIVEIRA PINTO		SÉRGIO RICA LEAL	25/11
BELMIRO BENTO	26/11		24/11
CARLOS AUGUSTO A. DE CASTRO	07/11	STANLEY ALFRED SMITH	07/11
CARLOS AUGUSTO DE MACEDO SILVA	25/11	TÂNIA SOARES BAMBINO	10/11
DAVID FINK	23/11	TARCÍSIO AGOSTINHO PAZ	19/11
DELMA DOS SANTOS OLIVEIRA	19/11	VEBER COSTA CARDOSO	
DILAYR BENIGNO DOS SANTOS	09/11	WALCYR GOULLART MARIOSA	19/11
ELENILDA P. LEME PIRES CORRÊA	19/11	WALDEMAR FERNANDES SOUTO FILHO	11/11
ENNES AVELLAR DA SILVA	05/11	WASHINGTON MACEDO SILVA	05/11
EUGÊNIO GOMES DE OLIVEIRA	19/11	WILLIAN JOÃO DE C. BARBOSA	22/11

ASEAC

Associação dos Empregados de Nível Universitário da CEDAE Rua Sacadura Cabral, 120 / 902 Praça Mauá, Centro / RJ - CEP:20081-260